

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCESSOS E AÇÕES JUNTO A TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, TODOS NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, por intermédio de suas Unidades Administrativas: **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **LYANA CARVALHO VERAS** - SECRETARIA DE SAÚDE E **ADRIANO FEITOSA SOUSA** - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão Permanente de Licitação, publica **ADENDO** junto ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PMI**, tendo em vista ACATAMENTO EM PARTE de impugnação interposta pela empresa **OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.024.185/0001-20, fazendo-se mister a elaboração de adendo ao edital, fazendo constar a exclusão parcial do texto previsto no item 4.2.3.3 e exclusão total do texto do item 4.2.8.3 do Edital, quanto a exigência de comprovação de possuir no mínimo 02 (duas) especializações na área jurídica, como forma de ampliar a competitividade, garantindo o cumprimento dos princípios básicos da **IGUALDADE**, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da **LEGALIDADE**, da **IMPESSOALIDADE** e da **MORALIDADE**, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Do exposto, faz constar que:

EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Onde se lê:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.2.3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da localidade da sede da PROPONENTE;

4.2.3.2. Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação dos sócios da sociedade e certidão de inteiro teor da sociedade de advogados. **As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação;**

4.2.3.3. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior: Advogado, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devendo comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação jurídica, comprovada a partir da inscrição, ou registro na OAB, possuidor de no mínimo 02 (duas) especializações na área jurídica, com reconhecimento pelo MEC e com validade em território nacional;

4.2.3.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de

documento fiscal ou contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA

4.2.8 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.8.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da localidade da sede da PROPONENTE, devendo comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação jurídica, comprovada a partir da inscrição, ou registro na OAB;

4.2.8.2. Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação do licitante. **(As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação);**

4.2.8.3. Comprovação de possuir no mínimo 02 (duas) especializações na área jurídica, com reconhecimento pelo MEC e com validade em território nacional;

4.2.8.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal ou contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação.

Leia-se:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.2.3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da localidade da sede da PROPONENTE;

4.2.3.2. Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação dos sócios da sociedade e certidão de inteiro teor da sociedade de advogados. **As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação;**

4.2.3.3. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior: Advogado, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devendo comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação jurídica, comprovada a partir da inscrição, ou registro na OAB, ~~possuidor de no mínimo 02 (duas) especializações na área jurídica, com reconhecimento pelo MEC e com validade em território nacional;~~

4.2.3.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal ou contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA

4.2.8 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





- 4.2.8.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da localidade da sede da PROPONENTE, devendo comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação jurídica, comprovada a partir da inscrição, ou registro na OAB;
- 4.2.8.2. Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação do licitante. **(As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação);**
- 4.2.8.3. ~~Comprovação de possuir no mínimo 02 (duas) especializações na área jurídica, com reconhecimento pelo MEC e com validade em território nacional;~~
- 4.2.8.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal ou contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação.

Ibiapina/ CE, 07 de Junho de 2021.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO